



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

243ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 4.8 a 8.8.2025

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.1.1 Processo nº 50500.054710/2021-20

Interessado: Auto Viação Catarinense Ltda.

Assunto: Recurso administrativo contra o teor do Ofício Sei nº 18144/2025, que negou admissibilidade ao recurso apresentado contra a Decisão Supas nº 257, de 17 de fevereiro de 2025.

1.1.2 Processo nº 50500.084058/2021-78

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão Supas nº 289, de 24 de julho de 2024, que deferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa Turismo Prime Ltda., CNPJ nº 22.801.415/0001-05, para a emissão da Licença Operacional - LOP de nº 236.

1.1.3 Processo nº 50500.349588/2023-39

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Assunto: Recurso administrativo contra o teor do Ofício SEI nº 39736/2024, que negou admissibilidade ao recurso apresentado contra a Decisão Supas nº 630, de 18 de setembro de 2024.

1.1.4 Processo nº 50500.138170/2022-17

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Assunto: Recurso administrativo contra o teor do Ofício SEI nº 41666/2024, que negou admissibilidade ao recurso apresentado contra a Decisão Supas nº 965, de 3 de outubro de 2024.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo nº 50500.111353/2023-76

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Assunto: Recurso administrativo contra o teor do Ofício SEI nº 39654/2024, que negou admissibilidade ao recurso apresentado contra a Decisão Supas nº 575, de 12 de setembro de 2024.

1.2.2 Processo nº 50500.116124/2023-48

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão Supas nº 68, de 31 de janeiro de 2024, que deferiu à empresa Brasil Bus Transportes Ltda., CNPJ nº 12.766.454/0001-57, na condição *sub judice*, autorização para operar os mercados por ela pleiteados, com a inclusão desses mercados na Licença Operacional - LOP de nº 231.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 29/07/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34254743** e o código CRC **DBC61226**.